



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA GRADUAÇÃO PDE/TUTORIA DA FURG 2020 – CURSOS DE FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA**

### **Edital Coordenações Física Bacharelado e Licenciatura – nº 01/2020**

As Coordenações dos Cursos de Física Bacharelado e Licenciatura do Instituto de Matemática, Estatística e Física da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, tornam pública a abertura de edital para seleção de tutores para atuarem nas atividades vinculadas aos cursos para atendimento da oferta de disciplinas no período emergencial 2020/1, de acordo com os Projetos de Ensino “Tutoria em tempos de pandemia: suporte ao ensino remoto no curso de Física Bacharelado’ (ENS-1498) e “Novos olhares sobre a formação docente: a tutoria e o ensino remoto em tempos de pandemia” (ENS-1487), aprovados no Edital PROGRAD Nº 04/2020 – PDE/TUTORIA.

#### **1. DA NATUREZA DA TUTORIA**

Para os fins do presente Edital entende-se por Tutoria as atividades de apoio ao ensino e a organização da retomada de estudos no período emergencial desempenhada por estudantes de graduação, sob a orientação das Coordenações dos Cursos de Física, com o objetivo de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem dos referidos Cursos durante o período emergencial 2020/1.

#### **2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA**

- 2.1.** Contribuir para a qualidade dos Cursos de Física através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso.
- 2.2.** Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais.
- 2.3.** Colaborar com as Coordenações dos Cursos de Física na organização da retomada de estudos no período emergencial.
- 2.4.** Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias.
- 2.5.** Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

#### **3. DA COTA DE BOLSAS**

- 3.1.** Os Cursos de Física Bacharelado e Licenciatura contarão com 04 (quatro) cotas de bolsas, 02 (duas) cotas para cada curso.
- 3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário acadêmico emergencial da FURG.

#### **4. DOS CANDIDATOS**



Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- A) Estar regularmente matriculado nos Cursos de Física Bacharelado ou Licenciatura da FURG, e ter frequência mínima de 75%;
- B) Ter disponibilidade de 12h semanais para atuação no projeto;
- C) Ser titular de Conta Corrente;
- D) Ter CPF regularizado;
- E) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- F) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.

## 4.2 Deveres

**4.2.1.** Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;

**4.2.2.** Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

**4.2.3.** Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;

**4.2.4.** Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;

**4.2.5.** Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pela proposta;

**4.2.6.** É vedado ao tutor substituir o professor e/ou coordenador em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

## 4.3. Direitos

**4.3.1.** Receber orientação coordenador responsável pela proposta de tutoria;

**4.3.2.** Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;

**4.3.3.** Estar coberto por apólice coletiva de seguro;

**4.3.4.** Receber certificado de participação como tutor;

**4.3.5.** Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador responsável.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **21/08/2020 até as 23h59min59s do dia 26/08/2020**, através dos endereços eletrônicos [jtamaral@furg.br](mailto:jtamaral@furg.br) (coordenação do curso de Física Bacharelado e [luismackedanz@furg.br](mailto:luismackedanz@furg.br) (coordenação do curso de Física Licenciatura).



**5.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

**5.3.1.** Histórico atual da graduação;

**5.3.2.** Carta de intenção que deve conter:

- A) Motivação para a realização do trabalho de tutoria;
- B) Dias e horários de disponibilidade (12 horas semanais);
- C) Descrição de habilidades para realização de trabalho *on-line*;
- D) Descrição de condições e facilidades para o trabalho *on-line* (conexão, equipamento(s)).

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** A homologação das inscrições depende do **envio de todos os documentos exigidos** por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico <https://imef.furg.br>, no dia **27/08/2020**.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção se dará pela análise da documentação apresentada pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Física.

7.2. O processo de seleção se dará nos dias **27/08 e 28/08/2020**.

7.3. O resultado da seleção será divulgado no dia **28/08/2020** na página <https://imef.furg.br>.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO TUTOR

8.1. Cumprir as atribuições delegadas pelas Coordenações dos Cursos de Física Bacharelado e Licenciatura, de acordo com os Projetos ENS-1487 e ENS-1498, elencados no cabeçalho deste edital, cujos planos de trabalho do tutor-bolsista prevê as seguintes atividades, considerando a carga-horária de 12 horas semanais:

1. Reuniões periódicas com os coordenadores e docentes dos cursos para planejamento e execução das ações;
2. Auxiliar os docentes na organização das tarefas didáticas envolvendo interfaces para o ensino remoto;
3. Elaborar, sob orientação docente, material pedagógico para aulas e encontros previstos nas propostas pedagógicas das disciplinas;
4. Auxiliar estudantes com dificuldade na execução de tarefas nas plataformas digitais;
5. Elaborar materiais pedagógicos digitais referentes às ações a serem realizadas ao longo do período de vigência da bolsa;
6. Elaboração do relatório final das atividades do projeto.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA

**IMEF** INSTITUTO DE  
MATEMÁTICA,  
ESTATÍSTICA E FÍSICA

Av. Itália, Km 8, Rio Grande - RS, CEP 96201-900  
Sítio: [www.imef.furg.br](http://www.imef.furg.br)

- 9.1. O tutor poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do Projeto de Ensino ao qual estiver vinculado.
- 9.2. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade FURG.
- 9.3. Para mais informações, entrar em contato pelos endereços eletrônicos: [jtamaral@furg.br](mailto:jtamaral@furg.br) ou [luismackedanz@furg.br](mailto:luismackedanz@furg.br).
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Física Bacharelado e Licenciatura do IMEF-FURG.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
21/08/2020	Divulgação do edital
21/08 a 26/08/2020	Período de inscrições
27/08/2020	Divulgação das inscrições homologadas
27 a 28/08/2020	Análise dos documentos pelos NDE's dos cursos
28/08/2020	Divulgação dos resultados
29 a 30/08/2020	Cadastro e indicação dos bolsistas no Sistema